



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 010 / 2015.

APROVA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ALTERANDO O INCISO I DO § 2º E O § 3º DO ART. 155, PARA O FIM DE FIXAR PERCENTUAL DE RECUSOS A SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.


A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a apresentação, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, da proposta de Emenda à Constituição do Estado constante do Anexo único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 49 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	28 07 15
Horas:	13:35
Visto:	002/15


EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR - PRESIDENTE